



PORTARIA AGENERSA Nº 766 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNAR — SERVIDOR — PARA — RESPONDER — PELA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA AGENERSA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA), no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do processo nº SEI 220007/002305/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979,
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA Nº 746 DE 19 DE JULHO DE 2022,

RESOLVE:

-

Art. 1º. Designar o servidor LUÍS CLÁUDIO MARTINEZ MESQUITA, ID Funcional nº 51063425, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Superintendência Administrativa da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente